ISSN 1415-1553

19.05.2000, e da modalidade de aplicação pela Portaria MF N° 150, de 28.09.2000, publicada do D.O.U. de 02.10.2000, detalhado através da Portaria CPO n° 098, de 13.10.2000, sob a seguinte classificação orçamentária: 04.121.0800.3675.0001 — Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado-Região; Natureza da Desenvolvimento Sustentável Região de Portaria MF N° 150, de 28.09.2000, publicada do D.O.U. de 02.10.2000, detalhado através da Portaria CPO n° 098, de 13.10.2000, sob a seguinte classificação orçamentária: pesa: 3350.41 - Transferências a Instituições Privadas - Contribuições; Fonte de Recursos: 0100.00000 - Recursos Ordinários da União; 5) Número, data e valor da nota de empenho: 2000NE001818, de 27.12.2000; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 6) Valor da Contrapartida: R\$ 104.355,66 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); 7) Prazo de vigência: data de sua assinatura e até 31.08.2001, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; 8) Data da assinatura: 27.12.2000.

Processo nº 59313.000110/2000-07. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SUDENE/ DDS Nº 110/00, firmado entre a SUDENE - PE, CNPJ: 10.890.804/0001-67, Valor: R\$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais) e a FNSA-DF, CNPJ: (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais) e a FNSA-DF, CNPI: 03.067.192/0001-41; 2) Nome dos participantes e dos signatários: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Geraldo Cisneiros de Albuquerque Filho, C.P.F.: 215.132.444-34, C.I.: 1.342.935-SDS/PE, Superintendente em Exercício; Fórum Nacional de Secretários de Estado de Agricultura-FNSA: Wandenkolk Pasteur Gonçalves, C.P.F.: 042.468.532-41, C.I.: 880.328-SEGUP/PA, Presidente; 3) Resumo do objeto: realizar qualificação de recursos humanos em fruticultura irrigada, através da implementação de um plano de capacitação; 4) Crédito pelo qual correrá as despesas: recursos consignados em favor desta Autarquia, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para o exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.2000, publicada no DOU de 12.05.2000, e da modalidade de aplicação pela Portaria MI Nº 160, de 17.10.2000, publicada do D.O.U. de 18.10.2000, detalhado através das Portarias CPO nº 031, de 13.10.2000 e CPO nº 103, de 23.10.2000, sob a publicada do D.O.U. de 18.10.2000, detalhado através das Portarias CPO nº 031, de 13.10.2000 e CPO nº 103, de 23.10.2000, sob a seguinte classificação orçamentária: 20.601.0800.1838.0003 — Apoio ao Pequeno Produtor Rural — PAPP — na Região Nordeste; Natureza da Despesa: 3350.41 — Transferências a Instituições Privadas — Contribuições; Fontes de Recursos: 0100.000000 — Recursos Ordinários da União (R\$ 567.400,00) e 0250.193139 — Recursos Próprios (R\$ 50.000,00); 5) Número, data e valor das notas de empenho: 2000NE001826 e 2000NE001827, de 27.12.2000; Valor: R\$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais); 6) Prazo de vigência: data de sua assinatura e até 31.12.2001, condicionada sua eficâcia à publicação, em resumo no Diário Oficial da União : 7) Data de vigência: a publicação em resumo no Diário Oficial da União : 7) Data eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da assinatura: 27.12.2000.

Processo nº 59313.000113/2000-32. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio/DDE Nº, 113/00, firmado entre a SUDENE – PE, CNPJ: 10.890.804/0001-67, Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e o FAPESO-PB, CNPJ: 41.134.719/0001-00;
2) Nome dos participantes e dos signatários: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Geraldo Cisneiros de Albuquerque Filho, C.P.F.: 215.132.444-34, C.I.: 1.342.935 — SDS/PE, Superintendente em Exercício; Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba-FAPESO: Hébert Rodrigues Pereira, C.P.F.: 276.055.235-72, C.I.: 657.809-8 - SSP/SE, Presidente; 3) Resumo do objeto: realizar C.I.: 657.809-8 – SSP/SE, Presidente; 3) Resumo do objeto: realizar estudo apoio ao cluster do setor coureiro-calçadista e afins e elaboração e publicação do cadastro industrial coureiro-calçadista do Estado da Paraíba; 4) Crédito pelo qual correrá as despesas: recursos consignados em favor desta Autarquia, integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para o exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969; de 11.05.2000, publicada no D.O.U. de 12.05.2000, detalhado através da Portaria CPO nº 130, de 06.12.2000, sob a seguinte classificação orçamentária: 04.121.0800.1858.0045 – Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Região Nordeste; Natureza da Despesa: 3350.41 – Transferências a Instituições Privadas- Contribuições; Fonte de Recursos: 0250.193139 - Recursos Próprios; 5) Número, data e valor da nota de empenho: 2000NE001819, de 27.12.2000; Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); 6) Prazo de vigência: data de sua assinatura e até 30.04.2001, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da assinatura: 27.12.2000.

Processo nº 59313.000114/2000-87. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SUDENE/ DDE Nº. 114/00, firmado entre a SUDENE – PE, CNPJ: 10.890.804/0001-67, Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e o IPSA-PE, CNPJ: 40.818.841/0001-25; 2) Nome dos participantes e dos signatários Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Geraldo Cisneiros de Albuquerque Filho, C.P.F.: 215.132.444-34, C.I.: 1.342.935 — SDS/PE, Superintendente em Exercício; Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas-IPSA: Ricardo Chaves Lima, C.P.F.: 212,950.773-59, C.I.: 1.382.107 - SSP/PE, Presidente; 3) Resumo do objeto: realização de estudos para elaboração de metodologias de análise de clusters; 4) estudos para elaboração de metodologias de análise de clusters; 4) Crédito pelo qual correrá as despesas: recursos consignados em favor desta Autarquia, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para o exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.2000, publicada no DOU de 12.05.2000, detalhado através das Portaria CPO nº 130, de 06.12.2000; sob a seguinte classificação orçamentária: 04.121.0800.1858.0045 — Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Região Nordeste; Natureza da Despesa: 3350.41 — Transferências a Instituções Privados Contribuções Forte do Reguesce (250.103130). Reguesce vadas - Contribuições; Fonte de Recursos: 0250.193139 - Recursos Próprios; 5) Número, data e valor da nota de empenho: 2000NE001820, de 27.12.2000; Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais),; 6) Prazo de vigência: data de sua assinatura e até 30.06.2001, condicionada sua eficacia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da assinatura: 27.12.2000.

Processo nº 59313.000005/2000-60. 1) Espécie e número do instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SUDENE CPE Nº. 005/00, firmado entre a SUDENE – PE, CNPJ: 10.890.804/0001-67, e a AEP/PE, CNPJ: 11.452.489/0001-59; 2) Nome dos participantes e dos signatários: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: Geraldo Cisneiros de Albuquerque Filho, C.P.F.: 215.132.444-34, C.I.: 1.342.935 - SDS/PE, Superintendente em Exercício; Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco-AEP: Augusto José Nogueira, C.P.F.: 104.088,434-20, C.L.: 154.606- SSP/RN, Presidente; 3) Resumo do objeto: Prorrogar a vigência do convênio SUDENE CPE 005/00 para 31.12.2001; 4) Prazo de vigência: data de sua assinatura e até 31.12.2001, condicionada sua eficácia à publicação, em resumo, no Diário Oficial da União; 8) Data da assinatura: 27.12.2000.

(Of. El. nº 98/2000)

1.11

ESPÉCIE: Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2000: UTF/BRA/040 – TF 045.241 – PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA. Nomes e CNPJ dos PAITCIPES SIGNATÁRIOS: SUPE-RINTENDÈNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE — SUDENE CNPI nº 10.890.804/0001-67, neste ato representado pelo seu superintendente Dr. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA, CPF 337.026.597-49 e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRAN-DE DO NORTE, CNPJ 08.241.770/0001-38, neste ato representado pelo seu secretário de Estado de Ação Social, DR. LAURO GONÇALVES BEZERRA, CPF 002.669.574-04. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar a continuidade de implantação do Sub-Módulo do Rio Grande do Norte e desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho integrante deste Termo. BASE LE-GAL: O presente instrumento consubstancia-se no PROJETO UTF/BRA/040/BRA - TF 045.241, resultado de acordo firmado em 1.994 entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE, Ministério da Integração Regional — MIR, Agencia Bra-sileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores ABC/MRE e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. DOS RECURSOS: os recursos continuam com os mesmos valores do acordo original, distribuídos da seguinte forma: SUDENE PRONAGER-NORDESTE — R\$ 300.000,00 e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte R\$ 30.000,00, totalizando um montante de R\$ 330.000,00 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO ADI-TITVO: Janeiro a Junho de 2.001.

(Of. El. nº 63/2000)

Espécie: Contrato DAD nº. 035/2000, firmado entre a SUDENE e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ES-TATÍSTICA - IBGE; Objeto: Concessão de Uso no Edifício SU-DENE; Data da Assinatura: Recife, 13 de dezembro de 2000; Pela SUDENE: Wagner Bittencourt de Oliveira - Superintendente; Pela CONTRATADA: NILTON LUIZ DE NADAI - Representante

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Espécie: Resilição do Contrato DAD nº 025/2000, firmado entre a SUDENE e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEO-GRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE; Objeto: A rescisão bilateral do instrumento do Contrato DAD Nº 025/2000, celebrado em 16.08.2000; Vigência: A contar da data de sua assinatura, subordinando-se a sua eficácia a publicação dos seus termos, em resumo no D.O.U.; Data da Assinatura: Recife, 13 de dezembro de 2000; Pela SUDENE: WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Superintendente: Pela CONTRATADA: NILTON LUIZ DE NADAI - Re-

(Of. El. nº 64/2000)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

Administração Central

CONCORRÊNCIA Edital nº 10/2000

OBJETO: Fornecimento de equipamentos hidromecânicos para o Projeto Pontal Sul, localizado no município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, distribuídos em oito lotes a saber:

Lote I - Fornecimento dos conjuntos motobombas e bomba de dre-nagem das Estações de Pressurização (EP's);

Lote II-A - Fornecimento das tubulações de sucção e de recalque e dos barriletes, das Estações de Pressurização (EP's); Lote II-B - Fornecimento de monovias com talha manual, de grades

de aço, e das comportas ensecadeira das Estações de Pressurização

Lote III-A - Fornecimento, de válvula borboleta, de válvulas de admissão de ar, de válvulas gaveta e ventosas das Estações de Pressurização (EP's) e das Redes Pressurizadas;

Lote III-B - Fornecimento de válvula de retenção das Estações de Pressurização (EP's);

Lote V-A - Fornecimento de hidrômetros, dos lotes de pequenos

- Fornecimento de válvulas de gaveta, de tubos e de conexões de ferro galvanizado das tomadas parcelares dos lotes dos pequenos irrigantes:

Lote VI - Fornecimento de válvulas de controle das tomadas par-

celares dos lotes dos pequenos irrigantes.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, individuais

ou consociadas, que atendam às condições do Edital.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTA: Sala 201 do Edifício Sede da CODEVASE, Setor de
Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília/DF, às 15:00 (quinze) horas do dia 6 (seis) de março de 2001.

O Edital e seus elementos constitutivos, gravados em CD-ROM; encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala 202, no endereço acima mencionado, telefone xx 61 312-4787, no site da CODEVASF: www.codevasf.gov.br e poderão ser adquiridos mediante o recolhimento à CODEVASF da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas.

AIRSON BEZERRA LÓCIO

(Of. El. nº 441/2000)

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS Edital nº 40/2000

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica aos interessados que os fornecimentos de que trata o Edital nº 40/00 que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, destinados à sede da CODEVASF em Brasília, foram adjudicados às seguintes empresas: COMPUTARELLI COMPUTADORES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTD.; Lote I, pelo valor global de R\$ 212.734,00 (duzentos e doze mil, setécentos e trinta e quatro reais) e Lote II, pelo valor global de R\$ 4.798,00 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais): HIG RESOLUTION PRODUTOS AVANÇADOS DE IMAGEM LTDA, Lote III, pelo valor global de R\$ 17.008,00 (dezessete mil e oito reais) e A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, Lote IV, pelo valor global de R\$ 35,150,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

AIRSON BEZERRA LÓCIO

(Of. El. nº 442/2000)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio nº 008/00, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Associação de Apoio ao Programa Alfabetização Solidária — AAPAS. b) Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio, referente ao prazo de vigência que fica prorrogado por mais dois meses a contar de 01/03/2001 a 30/04/2001. c) Data da Assinatura: 27/12/2000; d) Amparo Legal: Lei 8666/93. e) Assinam: Raul Bellens Jungmann Pinto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Regina Célia Vasconcelos Esteves, Superintendente Executiva.

(Of. El. nº 134/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria da Planejamento, Orçamento e Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2000

Nº Processo: 540000025770021 CMPJ Convenente: 00640110000118 Convenente: IMST IMTERAMERICAMO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

CMPJ Convenente: 01612452000197 Convenente : MINISTERIO DESENVOLVIMENTO

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre o Go-verno da República Federativa do Brasil e o Ins verno da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, desenvolver ações e atividades relativas a assuntos de desenvolvimento rural circunscritas na competência do IICA, que inclui ações para a gestão do Programa Macional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PROMAF.
Fundamento Legal: Lei 8666/93
Vigência: 20/12/2000 a 20/12/2004
Valor Total: R\$ 5.999.600,00
Valor a ser transferido para o próximo exercício: R\$ 5.821.308,00
Fonte de Recurso

Fonte de Recurso Nota de E

2000ME000269

10000000 Data de Assinatura: 08/12/2000

(SICOM - 28/12/2000) 490002-00001-2000ME000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2000

Múmero do Contrato: 3/2000 Mº Processo: 54000003051200041 Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO CMPJ Contratado: 00360305000104

Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Objeto: Incluir na prestação de serviços a se refere a Cláusula Primeira - Do Objeto,